

13º - Prazos

Com a chegada de mais um final de ano as empresas tem mais uma obrigação, que é o pagamento da Gratificação Natalina, mais conhecida como 13º salário, que obrigatoriamente deve ser pago em duas parcelas, sendo a 1ª até o dia 29/11/2013 e a 2ª até dia 20/12/2013.

Para ter direito é necessário trabalhar no mínimo 15 dias dentro do mês, ex: Admissão dia 17/10/2013, terá direito a 3 meses de 13º, Admissão 17/11/2013, terá direito a 2 meses de 13º.

Para maiores informações: 54 3443 1535 ramais 27 e 28